



**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
20/03/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade; cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

**RESOLVE:**

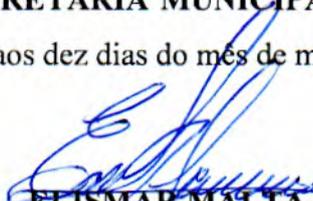
**Art. 1º** Conceder 02 (duas) diárias de viagem simples, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada e uma diária de viagem completa com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para o senhor David Max Teixeira de Jesus, servidor no cargo comissionado de Assessor de Departamento da Educação de Jovens e Adultos, sob a matrícula nº 5558911, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participar do **Evento A Nova Lei de Licitações se realizar nos dias 14 e 15/03/2023 no auditório do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRC, Goiânia-GO**. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO**, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 2.670/2022